

TERMO ADITIVO Nº 02/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021 DO CONTRATO Nº 079/2021 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E VITAL PREST SAÚDE LTDA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pela Gestora Municipal de Saúde a senhora Daysy Rosa da Silva, brasileira, solteira, portadora da RG nº 5126300 SPTC/GO, e CPF nº 035.145.461-69, doravante denominado e, **VITAL PREST SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ 40.570.802/0001-51, domiciliada Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Sala 01, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000, neste ato representada pela titular sócia a Sr.^a **Jeane Macildes Soares Lemes**, brasileira, portadora da carteira de identidade n.º 3276588-3503380 SSP/GO e CPF n.º 812.348.721-53, COREN GO 000.350.254, na especialidade **Técnico de Enfermagem**, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora D'Abadia nº 424, Centro, Buriti Alegre-GO, CEP 75.660-000 doravante denominada simplesmente designada **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, contratual, de acordo com a justificativa e requerimento feito pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde no **Processo Administrativo Nº 749/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA SUPRESSÃO E VIGÊNCIA

Fica concedido a supressão no valor de R\$ **3.399,15 (Três Mil Trezentos Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos)**, referente ao termo aditivo 01/2021 de 29/09/2021, com efeito a partir do dia 01 de março de 2022 até 20 de setembro de 2022, cujo valor mensal será de R\$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias

06 – FMS – BURITI ALEGRE

06.01 – Fundo Municipal de Saúde

06.01.10 – Saúde

06.01.10.301 – Atenção Básica

06.01.10.301.1038 – Assistência à Saúde

06.01.10. 1038.122.2.123 – **Manutenção do Bloco de Atenção Básica**

2022 - **0404** - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 107 – Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde

Os valores aqui estabelecidos são **estimados para efeito de empenho**. Sobre estes não está obrigado a CREDENCIANTE a pagamento, somente sobre o serviço efetivamente prestado e atestado.

Subcláusula primeira – Em razão da supressão do presente termo aditivo no valor de **3.399,15 (Três Mil Trezentos Noventa e Nove Reais e Quinze Centavos)**, o valor total do contrato passa ser de **R\$ 27.022,19** (vinte e sete mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, referente ao período de 01 de março de 2022 e término em 20 de Setembro de 2022.

Subcláusula primeira - Os preços dos serviços ora credenciado é pelos trabalhos prestados da profissional, conforme o estipulado na “**CLÁUSULA PRIMEIRA**” serão pagos a Credenciada, pelo Credenciante, de acordo com o valor mensal estimado de R\$ 2.039,42 (Dois Mil Trinta e Nove Reais Quarenta e Dois Centavos) a partir do dia 01 de março de 2022.

Nome	Especialidade	Carga Horária	Período do Contrato	Estimativa de Valor Mensal	Valor Total Estimado do Contrato
Jeane Macildes Soares Lemes	Técnica de Enfermagem	40 hs	6 meses e 20 dias	R\$ 2.039,42	13.596,13

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, inc. II “b”, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) dias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Buriti Alegre - Goiás, 16 de Fevereiro de 2022.

DAYSY ROSA DA SILVA

Gestora do FMS

VITAL PREST SAÚDE LTDA

CNPJ nº 40.570.802/0001-51

Jeane Macildes Soares Lemes